



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 12 de maio de

2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 122/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID)

Referência: responder a este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.006014/2025-84.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o requerimento de autoria do **Deputado Tiago Vasconcelos**, por meio do qual solicita ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) a **implantação de uma academia popular de saúde**, a ser construída na **Comunidade Sossego, zona rural do município de Oeiras (PI)**, conforme os motivos expostos no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018083889** e o código CRC **DBD0A3F1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006014/2025-84

SEI nº 018083889

GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS

REQUERIMENTO N° 161, DE ____ DE _____ DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e ao Senhor Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Mauro Eduardo Cardoso e Silva, a Implantação de uma academia popular e de saúde, a ser construída na Comunidade Sossego, Zona Rural do município de Oeiras- PI.
----------------	--

DEP. TIAGO VASCONCELOS, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e ao Senhor Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Mauro Eduardo Cardoso e Silva, a Implantação de uma academia popular e de saúde, a ser construída na Comunidade Sossego, Zona Rural do município de Oeiras- PI.**

Considerando que a Secretaria de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Piauí atua em diversas áreas como saúde (prevenção e reabilitação).

Considerando que o acesso gratuito a exercícios permite que pessoas de todas as idades pratiquem atividades físicas sem custo. Considerando que, as atividades físicas nas academias populares são ferramentas de transformação social, favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, e ainda é de suma importância para o bem estar da população nas localidades, descentralizando o acesso à saúde e criando comunidades mais ativas e unidas.

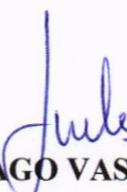
É de grande importância esta solicitação, uma vez que está ligada diretamente à saúde e ao bem estar da população. Considerando que a implantação da academia ao ar livre se tornou um importante meio de incentivo à prática de atividades físicas, proporcionando a população mais qualidade de vida.



GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS

Desse modo, contamos com o irrestrito apoio e aprovação dos mesmos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2025.


DEP. TIAGO VASCONCELOS
MDB



GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS

ANEXO

Destinatário: Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles.

Endereço: Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro – CEP 64.001-040.

Destinatário: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 1432, Bairro Centro/ Norte, CEP: 64000- 060.

Telefone: (86) 3222- 3405/ (86) 99493- 8859